



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO N.º

014/2023



Fls: N.º 01
Proc. N.º 827/2023

“Dispõe sobre Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e restrita às necessidades da população”

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um correio público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

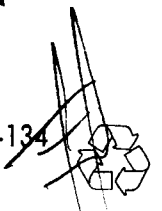
Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

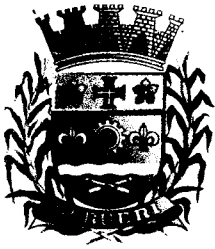
Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais n.º 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-ABR-2023 11:17 000943 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 827/2023

que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como a oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Apresentamos à Mesa Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais Moção de Apoio para que seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento do Exmo. Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, do Exmo Senador Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Exmo Deputado Federal Sr. Arthur Cesar Pereira Lira, Exmo Ministro da Casa Civil Sr. Rui Costa, Exma Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação Sra. Luciana Santos, Exma Presidente do STF Sra. Rosa Maria Weber, Exmo Ministro das Comunicações Sr. Jucelino Filho, Exmo Ministro da Fazenda Sr. Fernando Haddad, Exmo Sr. Vinícius Marques de Carvalho, Controladoria Geral da União, Exmo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Sr. Bruno Dantas, Exmo Presidente dos Correios Sr. Fabiano Silva dos Santos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

Allan Miranda -

Antonio Furlan Filho - Toninho Furlan

Antonivaldo Rios Gomes - Kascata

Claudia Aparecida Afonso Marques - Dra.

Claudia





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03
Proc. N° 827/2023


Cleonio Oliveira Santos – Keu Oliveira


Cristiane Aparecida Lourenço – Cris da
Maternal


Fábio Luiz da Silva Rhormens – Fabião


Hélio Albino Junior – Helio Junior


José de Melo – Ze de Melo

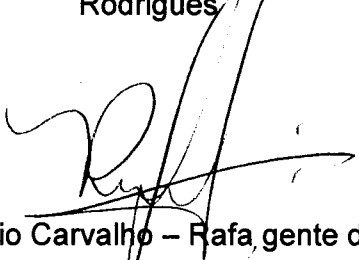

José Roberto Mendonça - Robertinho


Leandro Dantas de Sousa – Leandrinho Dantas

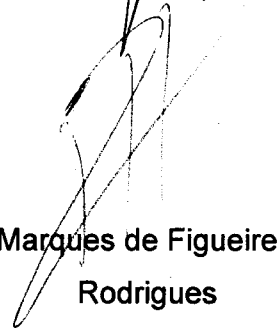

Levi Gonçalves de Oliveira Neto – Levi Janio


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues – Mary
Rodrigues


Ornedo Neves de Souza -


Rafael Valério Carvalho – Rafa, gente da gente


Reinaldo Aparecido Campos - Reinaldo
Campos


Rodrigues Marques de Figueiredo - Rodrigo
Rodrigues


Tania Cristina Gianeli – Tania





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº 04
Proc. Nº 827/2023

Thiago Rodrigues Alves – Thiago Rodrigues

Wilden da Silva – Wilden

Wilson Zuffa Júnior (Wilson Zuffa)

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem da Ordem de Deliberação
Em 18 de 04 de 2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
~~ABROVADO~~
Em 25 de 04 de 2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 25 de 04 de 2023
Presidente

